



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 64 DE 28 DE MAIO DE 2020/ CC-SCA

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso do Curso FIC AGENTE CULTURAL

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

RESOLVE:

Art.1° Aprovar, *Ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso do Curso FIC Agente Cultural, conforme anexo.

Art.2° Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se e Cumpra-se.



Prof. Raimundo José de Sousa Castro

Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60